

Alto
Sarabando
AM
101

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/6/975

No dia vinte e quatro de Junho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Snrs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Dr. Armando Sucena Seabra e Alberto Gomes de Andrade.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, que assumiu a presidência por impossibilidade de comparência do Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

✓ Mercado José Estêvão - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de 12 de Junho corrente e editais publicados para o efeito, o Sr. Vice-Presidente mandou pôr em arrematação o direito de ocupação das bancas do mercado em epígrafe, que foram adjudicadas aos seguintes licitantes:

Bancas nº.s 14, 15 e 16 da Placa A, a Maria Graciete Moreira Caçola, residente na Rua Antónia Rodrigues nº. 81, desta cidade, pela importância de 125\$00 cada uma; - - - - -

Bancas nº.s 15 e 16 da Placa B, a Natividade (Herdeiros), residentes na Rua do Lavadouro, nº. 20-A, desta cidade, pela importância de 125\$00 cada uma;

Bancas nº.s 6 e 7 da Placa C, a Maria da Glória Rodrigues do Padre, residente na Travessa do Arco, nº. 13, desta cidade, pela importância de 125\$00 cada uma; e - - - - -

Bancas nº.s 7 e 8 da Placa D, a Maria da Apresentação Ferreira dos Santos, residente na Rua Antónia Rodrigues, nº. 95, desta cidade, pela importância de 125\$00 cada uma. - - - - -

✓ Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de Lojas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião de 12 de Junho corrente e editais publicados para o efeito, o Sr. Vice-Presidente mandou pôr em arrematação o direito de ocupação da loja nº. 14-15, do mercado em epígrafe. - - - - -

Após sucessivas licitações foi a mesma loja adjudicada ao Sr. Joaquim Soares Monteiro, residente na Rua de Hintze Ribeiro, nº. 92, desta cidade, sendo a mesma destinada a talho, pela importância de 75 000\$00. - - - - -

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

✓ Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos, que foram objecto das deliberações adiante mencionadas: - - - - -

-Nº. 195/75, em que José António Correia apresenta esboço para legalizar a construção de uma oficina na Quinta do Gato. - Por maioria, deferido com sujeição a ónus de renúncia; - - - - -

-Nº. 578/57, em que António da Rocha Nunes apresenta projecto para proceder a obras de alteração de uma moradia na Rua do Marco, em Oliveirinha. - Deferido, nos termos da informação dos Serviços de Urbanização e Obras; - - - - -

- 168/67, em que José de Sousa Almeida Leitão apresenta projecto para levar a efeito obras de construção na sua moradia, na Rua de José Falcão, nº. 33, desta cidade. - Deferido, com sujeição a ónus de renúncia, nos termos da informação dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

-Nº. 156-A/75, em que Manuel Simões Costa apresenta projecto da moradia existente, para obtenção de licença de habitabilidade, a fim de ser efectuada escritura de compra e venda. - Deferido, atendendo a que se trata de uma construção antiga, levada a efeito anteriormente à vigência das disposições legais que obrigavam àquela licença; - - - - -

-Nº. 692/54, em que Manuel Lopes de Oliveira apresenta esboço em aditamento, para fazer obras de demolição de paredes e reconstrução de outras. - Deliberado tratar do assunto com o requerente, tendo em vista o recuo do prédio, uma vez que se trata de demolição total; - - - - -

-Nº. 649/73, em que Mário Dias Branquinho requer licença para construir um muro de vedação do seu prédio, situado em Horta. - - - - -

A propósito deste assunto o Sr. Vice-Presidente informou que foi apresentada, verbalmente e por escrito, uma reclamação de três moradores do lugar que pretendiam o alargamento da via. Consideradas as informações prestadas e resultantes da visita feita ao local pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, que acompanhavam o Sr. Governador Civil, foi deferida a construção do muro. - - - - -

✓ Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 284/72, em que Artur da Pádua e Rocha e João Pereira da Cruz Vieira requerem a prorrogação por mais 180 dias do prazo para conclusão das obras de urbanização a que se refere o alvará de loteamento nº. 27/72, sendo deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes. - - - - -

Também foi presente o processo nº. 95/75, em que Manuel Teixeira requer o loteamento e o respectivo alvará para um terreno situado na Viela da Ucha, em S. Bernardo, sendo deliberado, por unanimidade, conceder o alvará, em face das

informações constantes do mesmo processo. - - - - -
✓ Terrenos para construção imediata - De acordo com a deliberação tomada em reunião de 13 de Maio findo e editais publicados em 21 do mesmo mês o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a praça para arrematação dos lotes de terreno situados na Rua de Dias Cainarim e na Rua José Falcão, pertencentes a Maria Júlia Abreu Ferreira e a Laura da Cruz Ferreira, respectivamente, tendo-se constatado que não compareceu qualquer interessado na aludida arrematação. - - - - -

✓ Prorrogação de prazos - Foi presente e deferido o requerimento em que Maria Helena Marques Biaia requer a prorrogação, por 90 dias, do prazo para efectuar reparações no seu prédio sito na Rua da Arrochela, nº. 18, desta cidade. -

✓ Orçamentos - Foram novamente presentes os orçamentos primeiros suplementares aos ordinários para o corrente ano, da Câmara e da Zona de Turismo, os quais apresentam, quer na receita, quer na despesa, as importâncias de escudos 12 820 000\$00 e 341 000\$00, respectivamente. - - - - -

Verificando-se, pelas certidões anexas, que durante o tempo em que estiveram patentes ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, foi deliberado por unanimidade, aprová-los definitivamente. - - - - -

✓ Trânsito - Foi presente um processo da Repremer - Sociedade de Representações Mercantis, Lda., que se compromete a efectuar o fornecimento e instalação do equipamento de comando de semáforos na confluência, na Praça Humberto Delgado dos vários arruamentos adjacentes e bem assim a sinalização de passagens de peões, pela importância total de 333 509\$00, proposta essa que teve o parecer favorável da Comissão Municipal de Trânsito. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma proposta com excepção das condições de pagamento, que deverão ser objecto de alteração no sentido de serem concedidas facilidades de pagamento, de acordo com o entendimento a estabelecer pela presidência. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar no respectivo contrato, em representação do Município. - - - - -

✓ Independência de Moçambique - O Sr. Vice-Presidente procedeu à leitura da seguinte proposta, apresentada em conjunto pelos membros presentes da Comissão Administrativa, que, consequentemente, foi aprovada por unanimidade: - - -

" Dentro de alguns minutos, Moçambique nascerá para o mundo como um país independente e livre. - - - - -

Derrotadas as manobras reaccionárias e colonialistas que tentaram travar o processo de descolonização de Moçambique, o povo moçambicano encontra-se agora unido no empenhamento indispensável para a construção do seu País. - - - - -

É nesta hora de vitória para todos nós, moçambicanos e portugueses, que se propõe, tal como há meses aquando da independência da Guiné-Bissau, que fique exarado em acta: - - - - -

1º. - O regozijo desta Comissão Administrativa pela independência de Moçambique, novo país de língua portuguesa; - - - - -

2º. - A formulação do desejo de que a Frelimo possa, aproveitando as grandes potencialidades do seu país, conquistar rapidamente o lu-

Handwritten signatures at the top right of the page.

munido: - - - - -

3º.- A esperança de que venha a ser possível manter e estreitar os laços de amizade existentes entre os dois povos, e desenvolver intensa colaboração económica e cultural entre Moçambique e Portugal. - - - -

✓ Desportos - Foi presente o ofício nº. 266/75, datado de 11 de Junho corrente, da Delegação em Aveiro da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, a solicitar a indicação de um representante da Câmara para a constituição da Comissão Directiva do Pavilhão Gimnodesportivo - Piscina de Aveiro. - - - - -

Por maioria, foi deliberado indicar o Vogal Sr. João Sarabando. - - - - -

✓ Juntas de Freguesia - Subsídios - Pelo Sr. Vice-Presidente foi esclarecido que, no entendimento de que a descentralização se deve processar também até ao nível de Juntas de Freguesia, não só para lhes permitir resolver alguns problemas que se lhes deparam, mas também porque a Câmara não tem possibilidades técnicas nem humanas para ocorrer a todo o lado, tinha sido já distribuída pelas Juntas uma verba para obras e melhoramentos que foi a mais elevada de sempre. Por entender que devia ser feito um reforço desse subsídio, tendo em conta especialmente a dinâmica imprimida até agora pelas C.A. das Juntas ao seu trabalho, apresentou uma proposta de distribuição de mais os seguintes subsídios: - - -

Aradas, Oliveirinha e S. Bernardo - 70 000\$00; Cacia e Requeixo - 50 000\$; Eírol e S. Jacinto - 20 000\$00; Eixo e Esgueira - 60 000\$00; e Nariz - 30 000\$00. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

✓ Funcionalismo Municipal - Admissão de pessoal - O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que tinha sido solicitada à Direcção-Geral da Função Pública autorização para preenchimento de 5 dos lugares vagos de cantoneiros de 2ª. classe, tendo aquela entidade informado que não era possível satisfazer, de momento, o pedido formulado em virtude de não existirem adidos que reúnem as condições para o desempenho daqueles cargos. - - - - -

Em face desta resposta e considerando a absoluta necessidade de preencher aqueles lugares, a Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar as diligências necessárias no sentido de serem admitidos 5 cantoneiros, devendo este facto ser comunicado à Direcção-Geral da Função Pública. - - - - -

Também deu a conhecer que há insuficiência de pessoal para realizar os trabalhos urgentes de arranjo dos caminhos, de escolas, de instalações sanitárias e de outras obras e dado o condicionalismo imposto pelo Decreto-Lei nº. 656/74, de 23 de Novembro, propôs que se admittissem os trabalhadores absolutamen

te indispensáveis e apenas pelo período de dois ou três meses.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

✓ Desportos - Foi presente o officio nº. 32/MA, de 19 de Junho corrente, do Sporting Clube do Aveiro, a solicitar colaboração no sentido de ser effectuado o transporte de embarcações para participação no Campeonato Nacional de Vela, da Classe "Vaurien", que se realiza no Barreiro, nos próximos dias 27 a 29 de Junho corrente e 4 a 6 de Julho.

Por maioria, foi deliberado prestar a colaboração solicitada, embora sujeita à verificação da existência de outros pedidos prioritários, a decidir pela presidência, mas condicionada apenas à cedência na segunda data, visto o próprio interessado ter já desistido da primeira.

✓ Subsídios - Foi presente uma carta das "Florinhas do Vouga", a solicitar um donativo destinado à realização de uma colónia de férias com as crianças protegidas pela Instituição.

Por maioria foi deliberado conceder o subsídio de 3 000\$00.

✓ Pavimentação da Rua das Marinhas e de outras, em Aveiro - Foi presente o officio nº. 1365, datado de 20 de Junho corrente, da Direcção de Urbanização do Distrito, informando que nada têm a opor quanto à adjudicação da obra em referência e que não poderão assumir compromisso de reforço de comparticipação correspondente ao aumento de encargos, o que não impedirá que se formule a proposta de reforço, baseada nas actuaes percentagens de comparticipação.

Em face desta informação e, considerando que o adiantamento da execução desta empreitada viria a originar novos agravamentos do custo, a Comissão deliberou por unanimidade, adjudicá-la ao Sr. Alexandre Tavares Coutinho, pelo valor da sua proposta, ficando o Sr. Presidente autorizado a outorgar no contrato, em representação do Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar uma exposição à Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização a solicitar o reforço de comparticipação e a elevação da respectiva percentagem.

✓ Trânsito - Pelo Vogel Sr. Dr. Joaquim Silveira foram apresentadas as seguintes propostas, que foram aprovadas por unanimidade:

Propostas: - Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e

1. - Considerando que a Rua Manuel Birmão é demasiado estreita para continuar a ter dois sentidos de trânsito:

Considerando que é possível canalizar-se o trânsito num dos sentidos para uma Rua paralela, a Rua do Campião das Invenções.

Considerando que cada o condicionamento do trânsito na Rua Guilherme Gomes Fernandes o sentido que mais convém na Rua Manuel Birmão

190
é o que vai do Largo da Apresentação para o Largo Maia Magalhães; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

- 1º. - Que se estabeleça sentido único na Rua Manuel Firmino, devendo esse sentido ser do Largo da Apresentação para o Largo Maia Magalhães;
 - 2º. - Que no topo da Rua Conselheiro Luis de Magalhães e quando entronca com a Rua Manuel Firmino, seja colocado do lado direito um sinal de proibição de voltar à esquerda. - - - - -
 - 3º. - Que no entroncamento da Rua Manuel Firmino com a Rua Conselheiro Luis de Magalhães seja colocado, naquela, um sinal de paragem obrigatória, dada a deficiente visibilidade do local. - - - - -
- 2ª.- Considerando a proposta anterior e a necessidade de se facilitar o acesso ao Largo da Apresentação para quem transite no Largo Maia Magalhães; - - - - -
Considerando que a Rua Campeão das Províncias não tem largura que justifique dois sentidos de trânsito; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

- 1º. - Que se estabeleça sentido único na Rua Campeão das Províncias, sentido esse que deve ser do Largo Maia Magalhães para a Rua do Vento;
 - 2º. - Que no entroncamento da Rua do Vento com a Rua Campeão das Províncias, e naquela primeira, seja colocado, do lado norte-poente, um sinal de proibição de voltar à esquerda. - - - - -
- 3ª. - Considerando que na Avenida Araújo e Silva, e próximo do entroncamento com a Rua de Mário Sacramento existe um sinal que retira a prioridade a quem transita naquela; - - - - -
Considerando que tal sinal só se justificava, enquanto a Rua de S. Sebastião, prolongada pela Rua de Mário Sacramento era o escoamento natural do trânsito, no sentido Sul; - - - - -
Considerando que actualmente o escoamento se faz pela Avenida Araújo e Silva e não pela Rua de S. Sebastião; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

- Único- Que se retire o sinal que retira a prioridade a quem transita na Avenida Araújo e Silva, no sentido da Rua de Mário Sacramento.
- 4ª. - Considerando a necessidade cada vez maior de se encontrar local para estacionar. - - - - -
Considerando que a Rua do Cais do Cojo é sem saída. - - - - -
Considerando que tal rua tem condições para servir de parque de estacionamento. - - - - -

Propõe-se: - - - - -

- I - Que se retire o sinal de proibição de estacionamento existente à entrada da Rua do Cais do Cojo, aliás de momento coberto com um saco.
- II - Que se marque o pavimento de forma ao estacionamento se fazer em es-

pinha.-----

5a. - Considerando que a Rua José Luciano de Castro é a principal entrada da cidade, para quem provém do norte. -----
Considerando a pouca largura da via e o movimento intensíssimo que ali se verifica: -----

Propõe-se: -----

I - Que se proíba o estacionamento ao longo de toda a Rua de José Luciano de Castro do lado sul. -----

II - Que se repita o sinal em todos os cruzamentos ou entroncamentos. --

6a. - Considerando a pouca largura da Travessa de S. Martinho, que não justifica trânsito em dois sentidos. -----

Considerando que o entroncamento da Rua de S. Martinho com a Travessa de S. Martinho tem péssima visibilidade; -----

Considerando que na Rua de S. Martinho transita o autocarro dos Serviços Municipalizados que ocupa quase toda a sua largura da Rua. --

Considerando que no entroncamento da Travessa de S. Martinho com a Avenida 25 de Abril a visibilidade é boa. -----

Propõe-se: -----

Único - Que se estabeleça sentido único de trânsito na Travessa de S. Martinho, devendo esse sentido ser o da Rua de S. Martinho para a Avenida 25 de Abril. -----

Considerando que as regras gerais de trânsito só devem ser alteradas em casos muito especiais.-----

Considerando que a alteração da regra geral da prioridade na Praça Humberto Delgado só tem servido para dificultar o trânsito, não permitindo aos condutores que ali transitam saber em cada momento a quem devem dar prioridade. -----

Propõe-se: -----

Único - Que se retirem todas as placas que se encontram à entrada e dentro da Praça General Humberto Delgado de forma a que o trânsito ali se processe de acordo com as regras gerais. -----

Por proposta do Sr. Vice-Presidente foi deliberado, por unanimidade, que estas alterações entrem em vigor no dia 1 de Julho próximo.-----


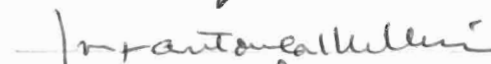


Por proposta do Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Comando da Polícia de Segurança Pública que mantenha um sinaleiro no entroncamento da Rua de Belém do Pará com a Rua do Clube dos Galitos, pelo menos durante a época estival e nas horas de ponta. -----

✓ Funcionalismo Municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: - 30 dias ao servente Eduardo Lopes Teixeira, à encarregada da Biblioteca Maria da Soledade Pereira da Cruz Vilhena, ao jornaleiro Anselmo Maranhão, ao assalariado eventual José dos Santos Coutinho da Maia e ao guarda dos mercados António Luis; 28 dias à guarda de sentinas Carminda Alves Pinto; e 25 dias à escriturária-dactilógrafa de 1ª. classe Graçiete Rebelo e Silva Ladeira. - - - - -

✓ Funcionalismo Municipal - Quadros e vencimentos - A Comissão tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei nº. 294/75, de 16 de Junho, e deliberou ordenar o pagamento, com efeitos desde 1 de Maio, da remuneração mensal de 4000\$00 a todos os trabalhadores que estejam a receber importância inferior, com excepção dos referidos no artº. 2º. daquele diploma, e o pagamento do subsídio de férias a que se refere o artº. 8º. do mesmo diploma, mas de montante igual ao vencimento base de um mês, independentemente dos dias de férias a que teriam direito os servidores do município, se fossem aplicadas as disposições legais ainda em vigor. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar uma exposição circunstanciada à Direcção-Geral da Função Pública, justificando a razão da resolução tomada. - - - - -

✓ Recepção de municipais - O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que tinha sido estabelecido com o Sr. Presidente que os municipais passam a ser recebidos aos sábados, a partir das 10 horas, em vez do que estava determinado para as sextas-feiras. - - - - -

C. Jerónimo	
Dr. Silveira	
J. Saraiva	
Dr. Seabra	
A. Andrade	